



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



## Requerimento Nº 2599/2024

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial o **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, que informe esta **Casa de Leis**, em caráter de reiteração ao Requerimento nº 1892/2024 e com fundamento no art. 1º, V, do Decreto-Lei nº 201/1967, por qual razão o serviço vinculado ao Convênio 104087/2022 foi executado em janeiro de 2024, com emissão de nota fiscal em fevereiro de 2024, sem o regular empenho e sem lei que dispunha sobre a abertura do crédito adicional de R\$ 278.199,80 responsável pela suplementação orçamentária destinada à manutenção da iluminação pública.

### JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 1º, V, do Decreto-Lei nº 201/1967 constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, sujeito ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores, ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 15 de julho de 2024.**

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vereador



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N9PP63C4X2CVK078>"?chave=N9PP63C4X2CVK078, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N9PP-63C4-X2CV-K078**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4399/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: N9PP-63C4-X2CV-K078